PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10600/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos artigos 66, inciso VI e 67, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Concentra-se na Niterói Empresa de Lazer e Turismo (NELTUR), que se responsabilizará pelo controle orçamental relativo a esta despesa, a prestação de serviço de transporte aéreo doméstico e internacional à administração direta e indireta do Município de Niterói.

Parágrafo Único - Não se aplica o disposto neste artigo às entidades da administração indireta que emitam passagens aérea à conta de recursos de repasses ou convênios com órgãos federais, hipótese em que também será necessária a autorização prévia do Prefeito

Art. 2º - Toda e qualquer passagem aérea emitida pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo (NELTUR) terá, obrigatoriamente, autorização prévia e expressa do Prefeito Municipal, somente dispensável quando requisitada e autorizada pela Procuradoria Geral

do Município, no âmbito de suas atividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 10539 e 10581, ambos de 2009. Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de outubro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10601/2009 O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as atribuições e competências dos diversos órgãos fiscais que exercem o poder de Policia Administrativa no âmbito das respectivas secretarias municipais;
Considerando que se torna necessária a articulação das ações de fiscalização de

posturas entre os diversos setores de fiscalização do Município; Considerando a necessidade de evitar conflitos de competência,

DECRETA:

Art. 1° - Os órgãos responsáveis pela fiscalização de posturas, antes de emitir quaisquer licenças ou autorizações, dentro dos limites de suas respectivas competências, deverão dar prévia ciência à Secretaria de Controle Urbano.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de outubro de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 10602/09

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais),

para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de outubro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito
Anexo ao Decreto nº 10602 /09

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130014.2068	339030.00	100	8.835,00	
1052.278130014.2068	339039.00	100	20.665,00	
1052.271220001.2065	339036.00	100	1.500,00	
1800.191220001.2164	339039.00	100		31.000,00
		TOTAL	31.000,00	31.000,00

Portarias

Designa a Comissão Especial de Licitação, integrada pelos servidores Mário José Guimarães Dias, Ivana Monteiro de Barros, Elcio Nunes Dias, Elias Riquete e Alex Cunha de Oliveira Nicolau, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, realizarem todos os procedimentos relativos à Licitação na modalidade de Concorrência 03/2009, cujo objeto é a contratação de uma empresa prestadora dos serviços de Vídeo Release diário, para assessoramento direto ao Gabinete do Prefeito, através do Processo Administrativo nº 180/1195/2009 (Portaria nº 4321/2009).

Designa a Comissão Especial de Licitação, integrada pelos servidores Mário José Guimarães Dias, Ivana Monteiro de Barros, Elcio Nunes Dias, Elias Riquete e Alex Cunha de Oliveira Nicolau, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, realizarem todos os procedimentos relativos a Licitação na modalidade de Concorrência 04/2009, cujo objeto é a contratação de uma Agência de Publicidade, para atendimento ao Gabinete do Prefeito e toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas do Município, através do Processo Administrativo nº 180/1198/2009 (Portaria n° 4322/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Fernando Cézar Gonçalves da Silva para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4323/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Norival Sobral Ornellas para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Trabalho, em vaga criada pela Lei no 2647/2009 (Portaria nº 4324/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Milton Braga Ferreira para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de Rio do Ouro, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria n°4325/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Paulo Fernando Gonçalves Velasco para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Abastecimento, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4326/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Jacy Soares Lopes para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Controle Urbano, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº4327/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Jorge Andrigo Dias de Carvalho para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de Piratininga, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Poraria n° 4328/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, José Carlos Pereira Rodrigues Mendes para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Habitação, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4329/2009).

Considera exonerado, a contar de 01.10.2009, Valdeli da Costa do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 4330/2009).

Gonsidera nomeado, a contar de 01.10.2009, Valdeli da Costa para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4331/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Antonio Luzia Jacob para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4332/2009). Considera nomeado, a contar de 01.10.2009. Herquinaldo Vieira Araúio para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Portaria nº 4333/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Renê Xavier Barreto para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4334/2009).

Considera exonerada, a contar de 01.10.2009, Evanilce Siqueira Ramos do cargo de Chefe de Gabinete, SM, de Chefe de Gabinete do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n°4335/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2009, Evanilce Siqueira Ramos para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Cardoso dos Santos (Portaria nº 4336/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2009, Luciana do Nascimento Espíndola para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 4337/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2009. Elisandra Magda Amaral da Silva para certario cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4338/2009).

Considera designado, a contar de 01.10.2009, Ricardo Ribeiro Marcogé, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Chefia de Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação (Portaria nº 4339/2009).

Corrigendas

Nas Portarias nºs 4301, 4302, 4304 e 4305/2009, publicadas em 16/10/2009, onde se lê: Decreto nº 2647/2009, leia-se: Decreto nº 2640/2009.

Na Portaria nº 4303/2009, publicada em 16/10/2009, onde se lê: Carmem Lúcia Pereira dos Santos, leia-se: Carmen Lucia Pereira dos Santos e onde se lê: Decreto nº 2647/2009, leia-se: Decreto nº 2640/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/5738/2009 - Dagno Ramos de Macedo

20/5472/2009 – Marcio Guimarães

Cancelamento da ASMERJ - Deferido

20/5601/2009 - Luiz Fernando dos Santos

Licença em Dobro - Deferido 20/5245/2009 - Carlos Marcelo Martins Rachide

Aposentadoria – Indeferido 20/4261/2009 – Mauricio Quintanilha

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 256/2009 – Processo nº 200/12732/2009

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 236/2009 - Processo nº 210/3094/2009

Edital de Citação

Citada: Raquel Simões da Rocha, Orientador Educacional, matrícula nº233.546-1.

Citada: Raquei Simbes da Rocha, Orientador Educacionai, matricula nº 233.546-1. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/8 5; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:0 0 horas às 16:30 horas.

Corrigenda

Na publicação do dia 16/10/2009, proc. 30/5823/2009 – inclua-se: Distrisupri – Distribuidora, Suprimentos de Informática Ltda-EPP.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento

Despacho da Subsecretária

Férias Proporcionais - Indeferido

20/3781/2009 – Nilma Lucia Patrão Dias 20/6058/2009 – Luiz Carlos Almada

20/5760/2009 - Leandro Pereira Ribeiro

20/6011/2009 - Michelle Sales Alves

13° Proporcional – Deferido

20/4969/2009 – Maria Liege Lima Serrano 20/5759/2009 – Leandro Pereira Ribeiro

Férias Proporcionais – Deferido 20/5130/2009 – Francine Silva Ornellas

Adicional - Deferido

20/3263/2009 – Jose Carlos Machado Fernandes 20/4540/2009 – Leandro dos Santos Rodrigues

20/4294/2009 - João Victor Candido Machado

20/4970/2009 – Cristiane Lagos Chianello

20/5646/2009 - Darwin Roberto Rocha Correa

20/5667/2009 – Marcelo Nunes Bastos 20/4292/2009 – Luiz Henrique Cardoso da Costa

Averbação por Tempo de Serviço – Deferido 20/6062/2009 – Lucianita Frem

20/6088/2009 – Carlos Estevão Gomes Salário Família - Deferido

20/5360/2009 - Jacqueline Marciano Brandão

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial n°019/2009

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 03 de novembro de 2009, as 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 019/2009, do tipo Menor Preço por Lote, destinada a aquisição de equipamentos de informática. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° and ar, de 9h às 17h (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Institui área de carga e descarga com validade vinculada ao término da obra, sentido longitudinal, sito a Rua Dr. Paulo Alves, bairro Ingá, em frente ao n°14 de 2°a 6°feira, de 07h as 17h, conforme processo n°530/951/2009 (Port aria n°338/2009).

Adota as seguintes medidas para realização da operação Finados, no dia 02/11/2009, das

I - Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua General Castrioto, trecho compreendido entre as ruas Maruí e Galvão:

II – Institui sentido único de circulação na Rua Galvão, no sentido Rua General Castrioto para Rua Luiz Palmier e na Rua General Castrioto, no sentido da Rua Coronel Guimarães para a Rua Benjamin Constant;

III - Proíbe parar e estacionar veículos na Rua Galvão em ambos os lados, no trecho compreendido entre as ruas General Castrioto e Dr. Luiz Palmier e nas Ruas General Castrioto, trecho compreendido entre as ruas Galvão e Dr. March:

NV – Instituti ponto para embarque e desembarque, nos coletivos da linha 42 Barreto/Centro, na Rua General Castrioto, em frente ao nº 449, proc. nº 40/2404/2009 (Portaria nº 370/2009).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social, "Corrida SGT Ceará", no dia 15/11/2009:

I - Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Concha Acústica e a Rua Alexandre Moura, das 07h as 10h, para concentração dos participantes;

Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 07h as 11h, para desenvolvimento da corrida: Av. Visconde do Rio Branco; Av. Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Praia João Caetano; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estr. Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiúva, proc. n°530/1136/2009 (Portaria n°371/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Alcebíades Pinto, trecho compreendido entre a Estr. Caetano Monteiro e a Rua Sargento Jair, no bairro Badu, das 14h do dia 16 às 24h do dia 18/10/2009, para realização de evento social, "Festa das Crianças", proc. nº 160/342/2009 (Portaria n°372/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Padre Anchieta, trecho compreendido entre as ruas Pedro Augusto Nolasco e Quinze de Novembro, no bairro Centro, dia 16/10/2009, das 20h as 02h, para realização de evento social, "Ensaio da Escola de Samba Bafo do Tigre", proc. n°530/1141/2009 (Portaria n°373/2009).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Visconde de Itaboraí, trecho compreendido entre as ruas Santa Clara e São Diogo, dia 17/10/2009, das 11h às 18h, para realização de evento social da Banda de São Diogo, proc. nº40/2489/2009 (Portaria nº374/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Aníbal Benévolo, trecho compreendido entre a Av. Pres. Craveiro Lopes e a Trav. Mário Carpenter, no bairro Barreto, dia 18/10/2009, das 13h as 20h, para realização de evento social em comemoração ao dia das crianças, proc. n°470/326/2009 (Portaria n°375/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os baixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber e/ou assinar os mesmos. José Augusto M. Simões – Rua 20 n°181 – Itaipu – I nt. 5672/09; Sergio E. Ranceiro – Rua

apos terem sido intimados, recusaram-se a receber e/ou assinar os mesmos. José Augusto M. Simões – Rua 20 n° 181 – Itaipu – Int. 5672/09; Sergio E. Ranceiro – Rua das Rosas n° 157 – Itacoatiara – Int. 5673/09; Maria P. S. G. Bastos – Av. do Canal n° 120 – Itaipu – Int. 5676/09; Joel dos Santos Boquinipani – Rua José C. Oliveira n° 120 – Itaipu – Int. 5677/09; Maria da Conceição S. Ponchett – Rua Jorn. E. Macedo Soares n° 504 – Itaipu – Int. 5675/09; Maria Antonio S. Satos – Rua X, qd. 56, n° 456 – Boa Vista – Int. 4950/09; Fernando de Oliveira Dutra – Rua Dês. Leopoldo Muylaert n° 332, It. B – Piratininga – Int. 6351/09; Fernando de Oliveira Dutra – Rua Dês. Leopoldo Muylaert n° 338, It. B – Piratininga – Int. 6352/09; Luiz Abi Joude – Rua Lopes da Cunha n° 528 – Fonseca – Int. 5332/09; Cond. do Edif. Gass – Rua Gavião Peixoto n° 306 – Icaraí – Int. 5322/09; José Geraldo F. Caldas – R. Gal. Pereira da Silva n° 248/402 – Icaraí – Int. 5331/09; Valdir Nelson C. de Souza – Trav. Família Fontenel n° 19 – Fonseca – Int. 5770/09; Berio Maygdo Gonçalves – Rua Airosa Galvão n° 138 – Fonse ca – Int. 5769/09; O Proprietário – Rua 3 n° 153, It. 74C – Vale Feliz – Int. 5596/09; O Proprietário – R. Noronha Torrezão n° 24 – Santa Rosa – Int. 5971/09; Igreja Crista Maranata – Rua Santos Moreira n° 78 – Santa Rosa – Int. 5970/09; Roberto Marques Gonçalves – Rua Prof. Jurenil Andrade Costa, qd. 42, It. 27 – Itaipu – Int. 5598/09; O Proprietário – Rua Visconde do Uruguai n° 67 – Ponta D'Areia – Int. 5333/09; O Proprietário – Rua São Diogo n° 17 – Ponta D'Areia – Int. 568/09; O Proprietário – Rua São Diogo n° 17 – Ponta D'Areia – Int. 568/09; O Proprietário – Rua Tavares de Macedo n° 210 – Icaraí – Int. 5881/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROI F LIRBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor
30/63260/09 – Buka Automóveis Ltda.; 30/63363/09 – Barkana de Icaraí Bar e Lanchonete Ltda.; 30/63609/08 - Sergio Luiz Leal Nogueira Lopes e Carlos Alberto Teixeira da Silva; 30/63511/08 - JM Construções Ltda.; 30/63484/08 - Luiz C. G. Ribeiro Mercado de Bebidas ME; 30/63294/09 - Miguel de Frias 156 Empreendimento Imobiliário S/A; 30/63388/09 – Passa Lini e Almeida Padaria Conf. e Comercio Ltda.; 30/63365/09 – Bazar Aquarius de Niterói Ltda.; 30/63429/09 – Mercado Quitanda do Zé Ltda.; 30/63304/09 – Adialme do Nascimento Sertório: 30/63403/09 - Baixo Icaraí Bar e Lanchonete Ltda.: - Baixo Icaraí Bar e Lanchonete Ltda; 30/63341/09 Ltda.; 30/63279/09 – Comercial de Alimentos Prudente Ltda.; 30/63355/09 – Baixo Icaraí Bar e Lanchonete Ltda.; 30/63345/09 – Condomínio do Edifício Santa Mônica; 30/63406/09 – Bar do Meio de Icaraí; 30/63356/09 – Bar do Meio de Icaraí; 30/63362/09 – Barkana de Icaraí Bar e Lanchonete Ltda.; 30/63364/09 – Edmar de Alvarenga Porto; 30/63267/09 – Mattinata Sucos e Lanches Ltda. – Com base nas informações, julgo improcedente a Impugnação mantendo o Auto de Infração.

Processo nº 580/175/2009 - A. Is. 6918, 6919, 6920, 6921, 6922 e 6923- Magnomurilo Rodrigues Reis - Recusou-se a receber.

Processo nº 580/176/2009 - Int. 17759/09 - Hospital e Maternidade Santa Rosa; Int. 17755/09 - José Rodrigues Martinez; A.I. 7052 - Francisco Pizarro - Recusou-se a receber

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Edital da 26³ Convocação

Portaria FMS/FGA Nº 354/2009

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado **07 de agosto de 2007**, o concursado aprovado e classificado no

IV Concurso Público, para ocupação de cargo.

O concursado deverá comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro -Niterói - RJ, no día 20 de outubro de 2009, no horário de 10:00h, para o cargo de Advogado, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho. O Concursado deverá comparecer na data e horário estabelecidos. o não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. a não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato. Cargo: Advogado

Classif. Inscrição

Nome 2309-2 0007

Cristiane de Paula Berg Carapia

Nomear Regina Lucia Lage Belmiro Araujo, cargo Técnico em Contabilidade, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (**Port. FMS/FGA № 355/2009**).

Considerar eliminada do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, a consideral enifimada de 19 Contenso Público da Fundação Municipal de Sadue, a candidata abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado em 25/09/2009 (Port. FMS/FGA № 356/2009).

argo: Advogado

Classif. Inscrição Nome

Vivian Nagib Batatel 0006 74966-4

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/2380/2007- Heloisa Helena Moreira Assad, 01 (um) mês, a partir de 03/12/09 a 01/01/10 (Port. nº 386/2009).

200/903/2009- Márcia Maria da Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/12/09 a 31/12/09 (Port.

200/4079/2009- Sergio Antonio Carvalho Crisostomo, 03 (três) meses, a partir de 01/02/10 a 01/05/10 (Port. nº 382/2009). 200/7463/2009- Sandra Souza Cunha, 01 (um) mês, a partir de 02/12/09 a 31/12/09 (Port.

nº 380/2009).

200/7904/2009- Carmen Lucia Menezes da Silva Muniz, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº 385/2009).

200/9015/2009- Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira, 03 (três) meses, a partir de 07/12/09 a 06/03/10 (**Port. nº 384/2009**).
200/9149/2009- Regina de Fátima Duarte Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (**Port. nº 387/2009**).
200/9438/2009- Eliane Lopes Cunha Ferrão, 01 (um) mês, a partir de 01/11/09 a 30/11/09

(Port. nº 388/2009).

200/10529/2009- Fátima Marques Aldeia Rodrigues, 03 (três) meses, a partir de 23/12/09 a 22/03/10 (Port. nº 383/2009).

200/10952/2009- Orquídea Amara da Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/12/09 a 31/12/09 (Port. nº 378/2009).

200/11198/2009- Cláudio Maria Cabral de Góes, 01 (um) mês, a partir de 03/11/09 a 02/12/09 (Port. nº 381/2009).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/12839/2009- Ronaldo Cunha Corrigenda

Na publicação do dia 09/10/09, referente ao processo nº 200/9047/09, onde se lê: Oswaldo Siqueira da Silva; **leia-se: Oswaldino Siqueira da Silva.**

Na publicação do dia 15/10/09, referente ao processo nº 200/7378/09, onde se lê: Maria Raimundo Arruda de Jesus; leia-se: Maria Raimunda Arruda de Jesus.

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº. 324/2009, publicada em 16/09/2009, onde se lê: Amanda Fialho Belga; leia-se: Amanda Fialho Belga Bastos.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2009.

Razão Social: Maria Claudia de Souza Miranda Cardoso; nº Cnpj: 840.488.597-49; nº Processo: 200/6441/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 36 / 607 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Mania de Bicho Veterinária Ltda; nº Cnpj: 01.164.106/0001-93; nº Processo:

Razão Social: Mahia de Bicho Veterinaria Lida; nº Chip; 01.104.106/0001-93; nº Processo: 200/7425/2009; Endereço: Rua Cinco de Julho 447 Loja 4 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Kátia Barbosa Baptista; nº Chip; 519.849.117-91; nº Processo: 200/6929/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 1109 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório de Psicologia".

Razão Social: Sendas Distribuidora S/A; nº Cnpj: 060.57223/0200/16; nº Processo: 200/7667/2009; Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 161 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Permissão para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Sys/Ms 344/98".

Razão Social: Vida Útil Medicina Física e Reabilitação Ltda-Me; Cnpj: 30.168.561/0001-65; nº Processo: 200/4931/2009; Endereço: Rua Guilherme Greenhalgh 16 Loja 45 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica". Razão Social: Paulo Henrique Reigota Pinguelo; nº Cnpj: 006.707.627-09; nº Processo:

200/9508/2009; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 Sala 907 - Centro Rj; Atividade: 'Consultório Médico "".

Razão Social: Juliana Prazeres Gonçalves de Castro; nº Cnpj: 074.130.227-61; nº

Processo: 200/8378/2009; Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 Sala 602 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raios-X".

Razão Social: Alexandra Dutra Villamarin; nº Cnpj: 015.888.287-35; nº Processo: 200/9153/2009; Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 / 1208 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultário Admeticino Carneiro 143 / 1208 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

'Consultório Odontológico Sem Raios-X". Razão Social: Neurofisiologia Clinica Niterói Ltda; nº Cnpj: 30.122.337/0001-32; nº Processo: 200/10055/2009; Endereço: Rua Dr. Borman 43 Salas 305 E 306 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica Sem Internação" (Eletroencefalograma).
Razão Social: Fisioterap Maia; nº Cnpj: 06.147.189/0001-26; nº Processo: 200/6457/2009; Endereço: Avenida Ewerton Xavier 2495 / 103 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de

Fisioterapia"

Razão Social: Margaret de Oliveira; nº Cnpj: 902.367.007-82; nº Processo: 200/9694/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 479 Sala 904 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico Com Raios-X".

Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2009.

Carlos Augusto de Andrade de Bahia; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 1004 – Itaipu – Niterói Rj; deixou de receber o auto de Multa Nº 2308; Datado de 11 de Maio 2009.

Sem Comércio de Produtos Naturais Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 6501 Loja 186- Itaipu - Niterói Rj; Deixou de receber o auto de Multa Nº 2278; Datado de 31 de Agosto 2009.

Pedro de Paiva Salles; Rua Dr. Paulo Alves Nº 83 - Ingá - Niterói Rj; Deixou de receber o auto de Multa Nº 2340; Datado de 21 de Julho 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital de Intimação

O Coordenador do Serviço Funerário Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento formulado nos autos do processo em epígrafe, vem, através do presente edital: INTIMAR os parentes da $\mathbf{Sr^a}$ Aracy Felizardo, falecida em 11/11/2004, inumada em 12/11/2004 na catacumba n^o 307, situada no cemitério São Francisco Xavier, localizado no Município de Niterói / Rj, para comparecer à Coordenadoria Municípal de serviço Funerários, com endereço à Rua General Castrioto, nº 407 - Barreto - Niterói e requerer, conforme Decreto Municipal nº 4531/85, reforma da referida catacumba ou exumação dos despojos nela contidos, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias consecutivos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Homologação do Pregão nº 010/2009 Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o objeto licitado às sociedades empresárias: Nova Cruzador Industria e Comercio Ltda., no valor total de R\$ 153.335,45 (cento e cinqüenta e três mil trezentos e trinta e cinco re quarenta e cinco centavos), referente aos Lotes 01; 02 e 04: Silk Fabril Indústria e

Comércio de Malhas Ltda, no valor total de R\$ 123.347.10 (cento e vinte e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos) referente ao Lote 03; Mar Mi Mar Industria e Comercio Ltda, no valor total de R\$ 156.559,83 (cento e cinqüenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e três centavos) referente ao **Lote 05**. A conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa 339030.00, Fonte 100 — Ensino Fundamental; Programa de Trabalho 20.43.12.365.0045.2220, Código de Despesa: 339030.00, Fonte 100 — Educação Infantil; Programa de Trabalho 20.43.12.366.0041.2219, Código de Despesa 339030.00, Fonte 100

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta do **Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Viradouro**, por Inexigibilidade de licitação com base no art. 25, inciso III, da Lei 8666/93, para apresentação de show do Grêmio Recreativo Escola De Samba Unidos do Viradouro, em comemoração ao Dia da Criança, Dia do Professor e Dia do Funcionário Público, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME no 210/4330/09)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 678/2009 - Dispensar a contar de 30/09/2009, Lucimar de Freitas Cavalcanti,

da função de Chefe do Setor de Expedição, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 679/2009 — Designar a contar de 01/10/2009, Claudio Cerqueira de Souza, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Produção 2º Turno, da Diretoria

de Manutenção. PORT. №. 680/2009 – Dispensar a contar de 09/10/2009, **Jonas Vieira Bento**, da função de Chefe do Setor de Reparo Asfaltico Emergencial, da Diretoria de Manutenção.

Aviso - Tomada de Preços nº. 033/2009

Objeto: Aquisição de material elétrico. Data, Hora e Local: Dia 06 (seis) de novembro de

2009, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº. 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **Condições de Participação:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria Administrativa.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Ordem de Início

Convite/Cose nº. 054/2009 – Ordem de Início a partir do dia 20/10/09 à firma Engebio – Engenharia do Meio Ambiente Ltda., com término previsto para o dia 16/02/10. Proc.nº. 510/5390/09.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato № 38/09. Contratada: Arqhos Construções Ltda. Objeto: Construção de U.M.E.I. no bairro do Caramujo no Município de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 2.146.636,36. Proc. EMUSA nº 510/5044/09. José Roberto Vinagre Mocarzel –

p/Presidente da EMUSA.

Licença Ambiental Municipal de Instalação A Empresa Municipal de Moradia,

Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que
recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº, 250/001320/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 101/2009, com validade de 14 de outubro de 2009 à 13 de outubro de 2014.

NITERÓI PREV Despacho do Presidente

Extrato

Partes: Niterói Prev, Nit Gráfica Ltda. e Niteroiense Fornecedora de Materiais Ltda. Objeto: Aquisição de Materia de Expediente. Fundamento Legal: Artigo 22, inciso III, alínea "a" e artigo 23, inciso III, da Lei 8666/93 e autorização no Processo n°310/1259/09-Carta Convite n°02/09. Valor Total: R\$ 3.142,73 (três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 2.562,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), em favor da Empresa Nit Gráfica Editora Ltda., e R\$ 556,13 (quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), em favor da Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais Ltda. **Prazo de Entrega**: 30 dias úteis, sob pena de multa diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). **Data da Assinatura**: 06 de outubro/2009. Afrânio Gouvêa de Siqueira - Presidente da Niterói Prev.